



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Publicado no ato da Prefeitura
e Câmara Municipal conforme
artigo 89 da L.O.M.

EM 25 / 11 / 2019

Oriel Klamerick
Oriel Klamerick
Secr Geral
Port. 002/CMVA/19

PORTARIA Nº 020/CMVA/19
de 25 de Novembro de 2019

**"CEDE A SERVIDORA TATHYANE
NASCIMENTO SANTOS, TÉCNICA DE
CONTROLE INTERNO, PARA O PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI,
ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

Considerando, o Artigo 81 da Lei Nº 046 de 30 de Março de 1998,

Considerando, o Ofício 706/2019-PMC/GAB do Poder Executivo do
Município de Cacoal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Senhora **Tathyane Nascimento Santos** Técnica De
Controle Interno, servidora deste Poder Legislativo Municipal, cedida ao Poder Executivo
do Município de Cacoal.

Parágrafo Único - A cedência de que trata o *caput*, se dará a partir de
Primeiro de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020

Artigo 2º - A cedência de que trata o Art. 1º, se dará sem ônus a este Poder
Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo
revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 25 DE
NOVEMBRO DE 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Nedir Paz Florencio
Nedir Paz Florencio
Presidente CMVA
2019/2020